



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM

Edital de seleção nº 01/2023

Homologação das Inscrições

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ampla Concorrência

001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012	013
015	016	017	021	022	023	024	026	027	028	029	031	32
33												

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Cotas Candidatos Negros, Indígenas, Internacionais e/ou com Deficiência

014	020
-----	-----

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ampla Concorrência

Número de inscrição e o motivo

018 - Não cumpriu o item 3.2. A inscrição compreenderá a entrega dos seguintes documentos, letra a - Ficha de Solicitação de inscrição (ANEXO C) - esta não está preenchida

019 – Não contemplou o item 3.2. A inscrição compreenderá a entrega dos seguintes documentos, letra c - Uma Cópia do Diploma de Graduação, da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou da Declaração de Aluno Concluinte; A Declaração de aluno concluinte para o PPGENF consiste em documento autenticado, emitido nos últimos trinta dias, pela instituição na qual o Curso de Graduação em Enfermagem foi realizado, devidamente assinado e carimbado por responsável competente, garantindo que o candidato é aluno matriculado no último período do curso, com perspectiva de conclusão até o final abril de 2023. A sua declaração de conclusão de curso de graduação menciona previsão de finalização do curso no mês de agosto de 2023, além de não informar se houve conclusão da carga horária do curso

025 – Não incluiu histórico da graduação conforme edital (3.2 item d)

030 - Não incluiu histórico da graduação conforme edital (3.2 item d)

Redenção-CE, 29 de março de 2023